



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Caxias Do Sul

REGULAMENTO
III JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO IFRS

Este Regulamento determina a normatização da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Caxias do Sul do IFRS.

CAPÍTULO I
DO EVENTO

Art. 1º A III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Caxias do Sul é um evento aberto ao público em geral e constitui-se em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por acadêmicos de graduação, pós-graduação e bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS.

Art. 2º A III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorre concomitante com outras atividades: palestras, mostra de ciência e tecnologia, apresentações artísticas, oficinas para professores e oficinas para estudantes.

Art. 3º A III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão será realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Caxias do Sul do IFRS:

I - Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;

II - Proporcionar a interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;

III - Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e acadêmicos do IFRS e da rede de ensino de Caxias do Sul e região;

IV - Proporcionar que os bolsistas do IFRS possam divulgar seus projetos e ideias;

V - Estreitar laços de parceria e cooperação entre profissionais do Campus Caxias do Sul do IFRS e instituições de ensino da região;

VI - Promover o desenvolvimento de trabalhos de qualidade que possam participar de outros eventos nacionais e/ou internacionais;

VII - Contribuir para o surgimento de novas ideias ou invenções que visem à resolução de problemas sociais e/ou ambientais.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão participar da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Caxias do Sul do IFRS:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação da região;

II – Bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS.

§ 1º É obrigatória a apresentação dos projetos desenvolvidos por bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS/Campus Caxias do Sul.

§ 2º É permitida, de forma facultativa, a participação de bolsistas voluntários dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º A participação dos estudantes dar-se-á por meio de uma equipe formada por até 03 (três) componentes, além de 01 (um) orientador e, se necessário, de 01 (um) coorientador.

§ 1º Não há limites de projetos por professor/servidor orientador, mas cada aluno poderá participar de um único projeto.

Art. 7º Poderão participar como avaliadores da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Caxias:

I - Professores de cursos de graduação e pós-graduação das instituições públicas e privadas de Caxias do Sul;

II – Profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento, em especial, servidores do IFRS.

§ 1º Não poderão participar como avaliadores professores e profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento que orientam e co-orientam projetos de ensino, pesquisa e extensão no evento.

§ 2º A participação dos avaliadores dar-se-á por meio de inscrição conforme disposto no Capítulo IV.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Das inscrições para estudantes na III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Cada equipe participante do evento deverá realizar inscrição, conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site mostraiiftec.caxias.ifrs.edu.br em “aba” específica da III Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.

§ 1º No formulário de inscrição haverá um espaço para a confecção do RESUMO, que deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em um único parágrafo, com no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. Na linha seguinte do resumo, deverão constar três palavras-chaves, sendo que estas não serão contabilizadas no texto corrido do resumo.

§ 2º Os trabalhos inscritos precisam estar de acordo com a modalidade escolhida.

II- As inscrições dos resumos que não atenderem aos critérios do art.8º, inciso I, parágrafo §1º e parágrafo § 2º não serão homologadas.

III- As inscrições não homologadas dos resumos poderão ser consultadas junto a comissão organizadora (a solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para jornada@caxias.ifrs.edu.br) e, posteriormente, podem ser corrigidas e enviadas por e mail para jornada@caxias.ifrs.edu.br com o título: Recurso para homologação de inscrição, via formulário de recurso (ANEXO II), em conformidade com as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

Art. 9º Das inscrições para avaliador:

I - Os avaliadores deverão realizar inscrição, conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site mostrairtec.caxias.ifrs.edu.br em “aba” específica da III Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão;

§ 1º A inscrição não garante participação como avaliador no evento, pois esta está condicionada à demanda imposta pela área de conhecimento e nível de ensino dos trabalhos inscritos.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10º Receberão certificação:

I - Todos os autores que apresentarem trabalhos nos dias do evento.

II - Todos os professores orientadores e coorientadores dos trabalhos apresentados, de orientação e coorientação, respectivamente.

III - Todos os avaliadores dos trabalhos, tanto na etapa de classificação, quanto aqueles apresentados na III Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.

IV - Serão fornecidos certificados à Comissão Organizadora e avaliadores.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO

Art. 11º Todos os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo e apresentados oralmente por todos os autor(es) do resumo.

Art. 12º As apresentações orais serão avaliadas conforme os critérios do Formulário de Avaliação da Apresentação Oral, constante no cronograma (ANEXO IV, V e VI).

Art. 13º A sessão de apresentação oral será constituída por duas etapas, sendo:

I – Etapa 01: apresentações dos trabalhos pelos bolsistas e acadêmicos;

II – Etapa 02: período para questionamentos pelos avaliadores e interação entre o público e apresentadores.

Art. 14° Os participantes que irão apresentar deverão observar as seguintes normas para a apresentação oral:

§1° Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos. Será aberto um espaço para questionamentos e considerações da banca, com duração máxima de dez (10) minutos, sendo, no máximo cinco (5) minutos, para cada avaliador.

§2° Os estudantes deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do início da sessão para entregar o arquivo contendo a sua apresentação.

§3° As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

§4° A apresentação deverá estar gravada em pendrive em formato “.pdf”.

§5° Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.

§6° Recomenda-se revisar, previamente, a apresentação e a integridade da gravação.

§7° A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela incompatibilidade do arquivo e da apresentação.

§8° Não será permitida troca de computador para apresentação do trabalho.

§9° O estudante deverá permanecer na sessão de apresentação do início ao fim das atividades.

§10° É importante ressaltar que as apresentações serão realizadas independentemente de problemas técnicos nos equipamentos.

Art. 15° Para a apresentação oral serão disponibilizados computador, contendo aplicativo leitor de pdf, e projetor multimídia (Datashow).

Parágrafo único: Será disponibilizado no site eletrônico do evento um modelo de apresentação como sugestão aos participantes.

Art. 16° A programação do evento, contendo horário/local das apresentações orais e demais atividades, será divulgada no site mostrafitec.caxias.ifrs.edu.br na “aba” III Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão, conforme data estabelecida no cronograma (ANEXO I).

§1° Os horários publicados na programação deverão ser cumpridos rigorosamente.

§2° Os apresentadores que não comparecerem nos horários/locais estabelecidos na programação do evento serão desclassificados.

§3° Não será permitida alteração de local/horário da apresentação oral, salvo por decisão da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º Os resumos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Resumos referentes a sua modalidade, disponibilizadas no cronograma (ANEXO I), por no mínimo dois avaliadores.

§ 1º Serão aceitos todos os trabalhos desenvolvidos por bolsistas do IFRS.

§ 2º Serão aceitos os vinte resumos melhores pontuados (nota final) de graduação.

§ 3º Serão aceitos os vinte resumos melhores pontuados (nota final) de pós-graduação.

I - Como critério de desempate, serão levadas em consideração as maiores notas dos seguintes quesitos, nesta ordem:

- ✓ Preenchimento do resumo em texto corrido, em único parágrafo, seguindo as orientações do regulamento;
- ✓ Observação das normas da Língua Portuguesa;
- ✓ Preenchimento adequado do Título;
- ✓ Preenchimento adequado das palavras-chave;
- ✓ Resumo contém introdução;
- ✓ Resumo contém objetivos;
- ✓ Resumo contém metodologia utilizada;
- ✓ Resumo contém resultados parciais ou finais.

II - Em último caso será realizado um sorteio.

III- As notas dos resumos não aprovados poderão ser consultadas junto a comissão organizadora (a solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para jornada@caxias.ifrs.edu.br).

Art. 18º Os trabalhos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Trabalhos referentes a sua modalidade, disponibilizadas no cronograma (ANEXO IV, V e VI), de acordo com a área abrangente, por, no mínimo, dois avaliadores.

I - Como critério de desempate, serão levadas em consideração as maiores notas dos quesitos seguindo a ordem:

- ✓ Domínio do conteúdo apresentado;
- ✓ Relevância e originalidade;

- ✓ Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem;
- ✓ Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s);
- ✓ Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos;
- ✓ Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível;
- ✓ Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho.

CAPÍTULO VIII DOS DESTAQUES

Art. 19º A Comissão de Avaliação concederá destaque aos trabalhos apresentados na III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º Os destaques serão concedidos da seguinte forma para as distintas categorias: bolsistas de ensino, pesquisa e extensão e acadêmicos de graduação e pós-graduação.

I - Os três primeiros colocados de cada categoria receberão certificado.

II – O projeto que ficar em primeira colocação geral do evento receberá um certificado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 21º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

Art. 22º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art.23º As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: jornada@caxias.ifrs.edu.br.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2018.

Adriano Braga Barreto

Presidente da Comissão Organizadora

A via assinada encontra-se disponível
na Coordenação de Pesquisa e Inovação

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Período de Inscrição de Avaliadores	08 a 27 de junho de 2018
Homologação preliminar das inscrições de avaliadores	29 de junho de 2018
Recurso de inscrições de avaliadores indeferidas	29 a 30 de junho de 2018
Homologação final das inscrições de avaliadores	02 de julho de 2018
Inscrições de trabalhos	13 de junho a 15 de julho de 2018
Homologação preliminar das inscrições de trabalho	18 de julho de 2018
Recurso de inscrições de trabalhos indeferidos	19 a 20 de julho de 2018
Homologação final das inscrições de trabalhos	23 de julho de 2018
Avaliações dos trabalhos inscritos	23 de julho a 19 de agosto de 2018
Resultado preliminar dos trabalhos aceitos	22 de agosto de 2018
Recurso dos trabalhos rejeitados	22 a 23 de agosto de 2018
Resultado final dos trabalhos aceitos	24 de agosto de 2018
Realização da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão	06 de outubro de 2018

**ANEXO II- FORMULÁRIO DE RECURSO
PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Título do trabalho:

Nomes dos componentes:

Data de entrega:

Justificativa:

Novo resumo:

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Avaliador: _____

Título do trabalho: _____

CRITÉRIO AVALIADO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Observação das normas da Língua Portuguesa	10,0	
2. Preenchimento adequado do título	10,0	
3. Preenchimento adequado das palavras-chave	10,0	
4. Preenchimento do resumo em texto corrido, em único parágrafo, seguindo as orientações do regulamento	10,0	
5. Resumo contém introdução	10,0	
6. Resumo contém objetivos	10,0	
7. Resumo contém metodologia utilizada	10,0	
8. Resumo contém resultados parciais ou finais	20,0	
Total	90,0	

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXTENSÃO

Avaliador: _____

Título do trabalho: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Envolvimento com a comunidade externa	15,0	
10. Relevância para a transformação social	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
Nota final	155,0	

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE ENSINO

Avaliador: _____

Título do trabalho: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Envolvimento com atividades de ensino na prática	15,0	
10. Relevância para melhorar os métodos de ensino	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
Nota final	155,0	

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Avaliador: _____

Título do trabalho: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Experiência e competência demonstrada, especialmente na área da pesquisa proposta	15,0	
10. Qualidade e regularidade da produção científica	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
Nota final	155,0	